**INDICAÇÃO Nº 67/2021**

EXMA. SRA:

ODETE MARIA ANDRIONI NORA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES.

DESCANSO - SC

Senhora Presidente,

O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a viabilidade para implantação de programa para recolha de óleo de cozinha no município de Descanso.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo principal a proteção aos recursos naturais, a partir de ações de conscientização e da promoção de práticas ambientalmente corretas de destinação do óleo vegetal utilizado em empresas, entidades, escolas e famílias.

Em média, um litro de óleo despejado no esgoto tem capacidade de contaminar cerca de um milhão de litros de água. A contaminação encarece o processo de limpeza da água e prejudica o funcionamento das estações tratamento. Para retirar o acúmulo de óleo e gorduras nos encanamentos são usados produtos químicos altamente tóxicos, o que acaba criando uma cadeia nociva à saúde. Fora do esgoto, a presença de óleo nos rios cria uma barreira que dificulta a entrada de luz e a oxigenação da água, comprometendo assim a base da cadeia alimentar aquática.

Importante salientar que uma vez recolhido de maneira apropriada, poderá ser utilizado na produção de sabão e demais produtos de limpeza e que projetos desta natureza já operam em diversas cidades.

É uma maneira de proteger a natureza dando a destinação adequada ao óleo, podendo, inclusive, ser uma fonte de renda em empreendimento posterior.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso – SC, 10 de junho de 2021.

Vereador (autor) **Mateus Bolsoni**

Vereador **Giovani Busnello Vieira**

Vereador **Marise T. Previde Giombelli**

Vereadora **Paulo Henrique Burin**